



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.390 RO de 10 de abril de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.31/2025	
Referência:	Processo nº P2025/014871-9	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre contratação de 4 (quatro) vagas para participação no Curso: Dívida Ativa e Cobrança Administrativa em Conselhos de Fiscalização Profissional.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o pedido da Procuradoria Jurídica que solicita a contratação de 4 (quatro) vagas para empregados do Crea-MS participarem do Curso: Dívida Ativa e Cobrança Administrativa em Conselhos de Fiscalização Profissional no dia de 16 de abril de 2025, com a carga horária de 8h (8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30) em formato online e ao vivo, com valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) e; Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da contratação; Considerando que o curso incrementará o rol de atividades de atuação dos empregados que realizam o curso; Considerando manifestação da Superintendência Técnica, **DECIDIU** por aprovar o pedido da Procuradoria Jurídica e viabilizar a participação dos empregados mencionados na solicitação para realizar o Curso: Dívida Ativa e Cobrança Administrativa em Conselhos de Fiscalização Profissional, que ocorrerá no dia 16 de abril de 2025, com a carga horária de 8h (8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30) em formato online ao vivo. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de abril de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/04/2025**, às **13:18**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

